



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

Aprova a criação da Coordenação de Supervisão e Avaliação do Campus João Pessoa.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XI do artigo 9º do Estatuto já mencionado e o teor do Memorando nº 010/2010/DR/Campus João Pessoa (com as atribuições constantes no anexo do Memorando),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a criação da Coordenação de Supervisão e Avaliação IFPB.

Art. 2º - A Coordenação estará vinculada à Diretoria de Ensino do *Campus João Pessoa*.

Art. 3º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior